PORTARIA Nº 393, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 0402043/2025;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Municipal constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença sem vencimentos, pelo período de 02 (anos), a Sra. **CARLA MADJA BALBINO BARBOSA**, brasileira e portadora do CPF nº. 604.***.***-49, do cargo de Farmacêutica.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita